DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 1052A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº	069/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Avenida José Bonifácio e na Rua Mário Benetti, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 100586/2022
VALOR R$	167.402,50
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 008/2022
DATA DO CONTRATO	01/06/2022

CONTRATO Nº	070/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária de trechos das Ruas do Centro, Vila Malvina e Vila Santa Cecília, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 100712/2022
VALOR R$	2.011.346,74
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 009/2022
DATA DO CONTRATO	01/06/2022

CONTRATO Nº	071/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária de trechos das ruas do Centro, Vila Professor Simões, Vila Santa Cecilia e Chácara Alvorada, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 100713/2022
VALOR R$	2.742.230,85
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 009/2022
DATA DO CONTRATO	01/06/2022

CONTRATO Nº	072/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária da Avenida Carlos Alberto Repke, Rua Mário Benetti e Avenida Faustino Ribeiro no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 100714/2022
VALOR R$	383.581,39
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 009/2022
DATA DO CONTRATO	01/06/2022

.....

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 004/2022 (Processo Administrativo nº 049/2022 - Contrato nº 053/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DO CRUZAMENTO DO RIO TURVO COM A ESTRADA MUNICIPAL AGD-168-A.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 15.016,38 (quinze mil, dezesseis reais e trinta e oito centavos)***. O CONTRATADO se compromete a fornecer para o Município de Agudos:

- Planialtimétrico cadastral com todas as interferências existentes, curva de nível a cada metro, todos os pontos deverão ser georreferenciados ao Sistema Geocêntrico para América (SIRGAS 2000);
- Perfil longitudinal do rio;
- Laudo Fotográfico;
- ART, Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados;
- Fornece Arquivo plotado e assinado e arquivo digital DWG e PDF

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 10 (dez) dias a contar da data expedição da ordem de serviço

Agudos/SP, 20 de abril de 2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 005/2022 (Processo Administrativo nº 050/2022 - Contrato nº 054/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 320.0000 METROS QUADRADOS, SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL 1.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 23.956,64 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)***. O CONTRATADO se compromete a fornecer para o Município de Agudos:

- Toda a documentação necessária para a retificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos/SP.;
- Os mapas com todas as informações necessárias para o Cartório;
- Análise de cálculo para a Retificação Administrativa (Cartório);
- ART, Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 20 (vinte) dias a contar da data expedição da ordem de serviço

Agudos/SP, 20 de abril de 2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 006/2022 (Processo Administrativo nº 051/2022 - Contrato nº 055/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA (ALAS, TABULEIRO E ATERRO), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL AGD-050 (PONTE ALTA) QUE DÁ ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, SOBRE O CÓRREGO SANTA RITA.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 31.607,98 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos)***. O CONTRATADO se compromete para com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme memorial descritivo, para a construção de uma Ponte em Madeira (Alas, Tabuleiro e Aterro) localizada na Estrada Municipal AGD-050 (Ponte Alta) que dá acesso ao Aterro Sanitário do Município de Agudos, sobre o Córrego Santa Rita.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 20 (vinte) dias a contar da data expedição da ordem de serviço. Agudos/SP, 20 de abril de 2022.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 007/2022 (Processo Administrativo nº 052/2022 - Contrato nº 056/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA (ALAS, TABULEIRO E ATERRO), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL AGD-050 (PRIMAVERA) QUE DÁ ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, SOBRE O AFLUENTE DO RIO TURVO.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 26.355,69 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)***. O CONTRATADO se compromete para com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme memorial descritivo, para a construção de uma Ponte em Madeira (Alas, Tabuleiro e Aterro) localizada na Estrada Municipal AGD-050 (Primavera) que dá acesso ao Aterro Sanitário do Município de Agudos, sobre o Afluente do Rio Turvo.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 20 (vinte) dias a contar da data expedição da ordem de serviço.

Agudos/SP, 20 de abril de 2022.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 008/2022 (Processo Administrativo nº 059/2022 - Contrato nº 059/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E MEMÓRIA DE CÁLCULOS PARA A COMPREENSÃO DO TRECHO ENTRE A TREVESSA ANTONIO GONÇALVES E RUA MIGUEL LEÃO, CONFORME AS IMAGENS EM ANEXO, COM CONSULTORIA E PREENCHIMENTO DE TABELAS E ROTEIROS PARA A APRESENTAÇÃO AO FID (FUNDO

ESTADUAL DE DEFESA DO ESTADO DE SÃO PAULO), COM O OBEJTIVO DA SOLICITAÇÃO PARA RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A DRENAGEM NO TRECHO CITADO.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)***. O CONTRATADO se compromete para com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme memorial descritivo, para a construção de uma Ponte em Madeira (Alas, Tabuleiro e Aterro) localizada na Estrada Municipal AGD-050 (Primavera) que dá acesso ao Aterro Sanitário do Município de Agudos, sobre o Afluente do Rio Turvo.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é imediato a contar da data expedição da ordem de serviço.

Agudos/SP, 28 de abril de 2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 010/2022 (Processo Administrativo nº 068/2022 - Contrato nº 064/2022

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO (TELHADO) FIXAÇÃO DE CALHAS E RUFOS E LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL – JACOB CASSEB, CONFORME TERMO CONVÊNIO Nº CMIL 002/630/22.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 4.825,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)***. O CONTRATADO se compromete para com o FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO (TELHADO) FIXAÇÃO DE CALHAS E RUFOS E LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL – JACOB CASSEB, CONFORME TERMO CONVÊNIO Nº CMIL 002/630/22.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 03 (três) dias a contar da data expedição da ordem de serviço.

Agudos/SP, 09 de maio de 2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 011/2022 (Processo Administrativo nº 069/2022 - Contrato nº 065/2022

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO (TELHADO) FIXAÇÃO DE CALHAS E RUFOS E LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL-002/630/22.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 7.252,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)***. O CONTRATADO se compromete para com o FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO (TELHADO) FIXAÇÃO DE CALHAS E RUFOS E LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL-002/630/22.

CLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 03 (três) dias a contar da data expedição da ordem de serviço. Agudos/SP, 09 de maio de 2022, FERNANDO OCTAVIANI, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 012/2022 (Processo Administrativo nº 078/2022 - Contrato nº 067/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços de retirada e troca de calhas, condutores de águas pluviais, retirada e telhamento CRFS perfil ondulado 6mm impermeabilização em manta asfáltica 3mm, tubo de pvc DN 100mm (condutor p/ calha) tratamento de junta de dilatação e selante PU, conforme planilha de execução no POSTO DE SAUDE MOUSSA N. TOBIAS conforme TERMO CONVENIO N° CMIL-002/630/22.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 13.158,27 (quinze mil, dezesseis reais e trinta e oito centavos)***. O CONTRATADO se compromete para com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços de retirada e troca de calhas, condutores de águas pluviais, retirada e telhamento CRFS perfil ondulado 6mm impermeabilização em manta asfáltica 3mm, tubo de pvc DN 100mm (condutor p/ calha) tratamento de junta de dilatação e selante PU, conforme planilha de execução no POSTO DE SAUDE MOUSSA N. TOBIAS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo **15 (quinze)** dias a contar da data expedição da ordem de serviço

Agudos/SP, 09 de maio de 2022, FERNANDO OCTAVIANI, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 013/2022 (Processo Administrativo nº 079/2022 - Contrato nº 068/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços de retirada e troca de calhas, condutores de águas pluviais, retirada e recolocação de telha de fibro-cimento, colocação de forro de pvc, retirada e troca de estrutura metálica e vedação nos vidros com polietileno PU conforme planilha de execução no POSTO DE SAUDE DIRCE PORTO BICALHO AYUB conforme TERMO CONVENIO N° CMIL-002/630/22.

Desta forma, a contratação direta em apreço atende ao interesse público e respeita as normas impostas pelo disposto no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Contrato terá o valor total de ***R$ 23.744,42 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).*** O CONTRATADO se compromete para com o Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços de retirada e troca de calhas, condutores de águas pluviais, retirada e recolocação de telha de fibro-cimento, colocação de forro de pvc, retirada e troca de estrutura metálica e vedação nos vidros com polietileno PU conforme planilha de execução no POSTO DE SAUDE DIRCE PORTO BICALHO AYUB.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de no máximo 15 (quinze) dias a contar da data expedição da ordem de serviço.

Agudos/SP, 09 de maio de 2022, FERNANDO OCTAVIANI, PREFEITO MUNICIPAL.

.....